

	<b>POLÍTICA</b>	<b>Código:</b>	PL-RH-0005
	<b>EQUIDADE RACIAL</b>	<b>Responsável:</b>	Gente, Cultura e ASG
		<b>Emissão:</b>	24/01/2023
		<b>Vigência:</b>	03 anos
		<b>Classificação:</b>	Externo

## 1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes e compromissos, bem como dar transparência e comunicar para todos os nossos *stakeholders*, a atuação das Farmácias Pague Menos e Extrafarma no que se refere a construção de um ambiente cada vez mais diverso, inclusivo e pautado na equidade racial.

## 2. ABRANGÊNCIA

Esta Política será implementada e aplicada em toda as Farmácias Pague Menos e Extrafarma e em conformidade com todas as leis, regulamentos e regras de governança aplicáveis. Dessa forma, esta Política de Equidade Racial se valerá especialmente para:

- Todos os colaboradores das Farmácias Pague Menos e Extrafarma;
- Unidades de Negócios: matriz, *call center*, escritórios, centros de distribuição e lojas;
- Empresas e instituições parceiras;
- Fornecedores;
- Comunidades do entorno das nossas unidades de negócios;
- Organizações da Sociedade Civil (OSCs) parceiras;
- Prestadores de Serviços e mão de obra temporária;
- Sindicatos;
- Governo;
- Clientes;
- Investidores.

## 3. DESCRIÇÃO DA POLÍTICA

### 3.1 PRINCÍPIOS

Para a promoção de um ambiente inclusivo e pautado na equidade racial, as Farmácias Pague Menos e Extrafarma, por meio do planejamento e da estruturação de ações, projetos e programas relacionadas à essa temática, reconhecem oito princípios:

- **Respeito aos Direitos Humanos**

Todas as nossas ações estão fundamentadas no respeito aos Direitos Humanos, tendo como referência documentos publicados por órgãos nacionais e internacionais competentes, como:

Princípios das Organizações das Nações Unidas;

Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU);

Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU);

Declaração Universal da Organização Internacional do Trabalho (OIT);

Além desses documentos, fundamentamos todas as nossas ações no que estabelece o nosso Código de Conduta Ética.

	<b>POLÍTICA</b>	<b>Código:</b>	PL-RH-0005
	<b>EQUIDADE RACIAL</b>	<b>Responsável:</b>	Gente, Cultura e ASG
		<b>Emissão:</b>	24/01/2023
		<b>Vigência:</b>	03 anos
		<b>Classificação:</b>	Externo

- **Repúdio a todo e a qualquer tipo de discriminação**

Repudiamos todo e qualquer ato de discriminação, ação ou omissão que motive um tratamento diferenciado a qualquer pessoa ou grupo de pessoas, em razão da sua etnia, cor, sexo, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, ou outro tipo de diversidade. Quanto a esse tópico, o documento norteador é o Manifesto de Diversidade e Inclusão da Pague Menos.

- **Sustentabilidade ou Fatores ASG**

Buscamos sempre evoluir na nossa estratégia ASG. No que se refere a dimensão de negócios, um dos nossos temas materiais é a promoção da diversidade e inclusão de minorias. Além disso, dentre os nosso Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) prioritários, encontra-se o ODS 10 (Redução das Desigualdades). Quanto a esse tópico, os documentos norteadores são a nossa Política de Sustentabilidade, nossa Estratégia ASG e a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

- **Responsabilidade social**

Fundamentamos também todas as nossas ações no cumprimento da nossa função social, com responsabilidade e compromisso, gerando valor para a sociedade, e buscando sempre impactar positivamente o desenvolvimento do nosso país. Nesse tópico, tomamos como referência a Norma Internacional ISO 26000, que pauta sobre responsabilidade social empresarial.

- **Valorização da Diversidade**

Entendemos que um ambiente heterogêneo gera diversos benefícios, que podem impactar tanto o ambiente interno das organizações, como o externo. Promover uma empresa plural é representar a sociedade. Diante disso, reconhecemos os benefícios diretos e indiretos da valorização da diversidade e fundamentamos todas as nossas ações nessa causa.

- **Promoção da Inclusão**

Prezamos por proporcionar condições de trabalho justas e igualitárias a todas as pessoas que fazem parte do nosso time. Promover a inclusão significa assegurar que os nossos colaboradores tenham acesso igual às oportunidades que a jornada do colaborador Pague Menos e Extrafarma pode oferecer.

- **Equidade**

Reconhecemos as desigualdades existente entre os indivíduos e para, então, assegurar a igualdade de oportunidades e experiências dentro de nossa organização fundamentamos nossas ações no princípio da equidade. Desse modo, pautamos nossa atuação quanto à Equidade Racial em prezar pela promoção de condições justas para suprir as desigualdades históricas existentes entre os diferentes grupos.

	<b>POLÍTICA</b>	<b>Código:</b>	PL-RH-0005
	<b>EQUIDADE RACIAL</b>	<b>Responsável:</b>	Gente, Cultura e ASG
		<b>Emissão:</b>	24/01/2023
		<b>Vigência:</b>	03 anos
		<b>Classificação:</b>	Externo

- **Adesão à Coalizão Empresarial Nacional sobre Equidade de Gênero e Raça**

A Pague Menos faz parte da Coalizão Nacional sobre Equidade de Gênero e Raça que traçou seus objetivos e compromissos considerando que o país assumiu metas internacionais e nacionais para a eliminação de discriminação racial e considerando o papel das empresas de estimular a inserção econômica e promover o desenvolvimento econômico inclusivo e equânime, com vistas à superação de desigualdades historicamente estabelecidas. Dessa maneira, esta Política de Equidade Racial tem como princípios para nossa atuação os **objetivos** da Coalizão, sendo estes:

1. Estimular a promoção da diversidade e da equidade racial e de gênero no mercado de trabalho, especialmente para reverter o cenário atual de sub-representação em cargos de liderança;
2. Engajar, mobilizar e articular empresas, poder público e sociedade civil para juntos promoverem políticas, práticas e ações mais inclusivas com foco em gênero e raça;
3. Compartilhar e disseminar boas práticas e inovações na promoção e gestão da equidade de gênero e raça;
4. Influenciar políticas públicas em um esforço coletivo para superar a discriminação de gênero e raça;
5. Disseminar práticas e políticas de enfrentamento a todas as formas de violências e discriminações de gênero e raça no ambiente corporativo;
6. Desenvolver alternativas para superação das dificuldades enfrentadas pelas empresas.

### 3.2 COMPROMISSOS

Diante dos objetivos das nossas frentes de trabalho, bem como dos princípios apresentados, por meio dessa Política de Equidade Racial estabelecemos os seguintes compromissos:

**Compromisso 1: Estimular a promoção da diversidade e da equidade racial e de gênero no mercado de trabalho**, contribuindo, especialmente, para reverter o cenário atual de sub-representação de negros, em especial em cargos de liderança;

**Compromisso 2: Engajar, mobilizar e articular empresas, poder público e sociedade civil para**, juntos, promoverem políticas, práticas e ações mais inclusivas com foco em equidade racial;

**Compromisso 3: Compartilhar e disseminar boas práticas e inovações na promoção e gestão da equidade racial e de gênero**, alinhadas aos princípios de direitos humanos e responsabilidade social;

**Compromisso 4: Participar do desenvolvimento de alternativas de enfrentamento às dificuldades** para o avanço da equidade racial;

	<b>POLÍTICA</b>	<b>Código:</b>	PL-RH-0005
	<b>EQUIDADE RACIAL</b>	<b>Responsável:</b>	Gente, Cultura e ASG
		<b>Emissão:</b>	24/01/2023
		<b>Vigência:</b>	03 anos
		<b>Classificação:</b>	Externo

**Compromisso 5: Disseminar práticas e políticas de enfrentamento** a todas as formas de violências e discriminações raciais no ambiente corporativo;

**Compromisso 6: Sensibilizar e capacitar periodicamente os colaboradores diretos e indiretos**, por meio de ações que reforcem o compromisso de prevenir e erradicar toda forma de discriminação racial e de promover a equidade no interior da empresa e na cadeia produtiva e de fornecimento;

**Compromisso 7: Promover uma cultura de tolerância zero à discriminação racial** e de incentivo à equidade em nossos setores, cadeias de valor e entorno;

**Compromisso 8: Comunicar a implementação destes compromissos e planos de ação aos grupos de interesse**, por meio da criação de grupos de afinidades que possam disseminar conteúdos e diálogos relevantes sobre a equidade racial na empresa;

**Compromisso 9: Participar ativamente da Coalizão, e demais movimentos de Equidade Racial que façamos parte, em suas ações coletivas** bem como disseminar informação sobre a esse movimento e seus objetivos em eventos e espaços em que atuem em nível nacional e internacional.

### 3.3 DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

Segundo consta em nossa Agenda ASG, temos como compromisso da dimensão Saúde para os Negócios a inclusão em nossas operações das nossas frentes prioritárias e o respeito à diversidade de opinião, raça, gênero, orientação sexual, religião, entre outras.

Para a frente de Equidade Racial, temos como meta:

- 15% dos cargos de liderança (a partir de gerente de lojas para operações e a partir de coordenador para matriz e CDs) ocupados por pretos, até 2025;
- 30% dos cargos de liderança (a partir de gerente de lojas para operações e a partir de coordenador para matriz e CDs) ocupados por pretos, até 2030.

### 3.4 RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS

Para a adequada implementação e continuidade do que estabelece esta Política de Equidade Racial:

Compete aos Conselheiros, Vice-Presidências, Diretores e Gerentes:

- Prezar e disseminar por todos os princípios e compromissos que são estabelecidos nesta Política de Equidade Racial em todas as atividades desenvolvidas sob a sua gestão;
- Direcionar que todo e qualquer desvio de conduta do que estabelece esta Política de Equidade Racial, ocorrido sob sua gestão, seja devidamente reportado no Canal Confidencial, bem como acompanhar a devida tratativa estabelecida para a denúncia realizada, prestando suporte às áreas de Compliance e Recursos Humanos.

	<b>POLÍTICA</b>	<b>Código:</b>	PL-RH-0005
	<b>EQUIDADE RACIAL</b>	<b>Responsável:</b>	Gente, Cultura e ASG
		<b>Emissão:</b>	24/01/2023
		<b>Vigência:</b>	03 anos
		<b>Classificação:</b>	Externo

Compete a Diretoria de Gente, Cultura e ASG:

- Assegurar e dar a devida tratativa à toda e qualquer denúncia, devidamente reportada no Canal Confidencial da organização, por meio da área de Recursos Humanos, e em parceria com a área de Compliance;
- Realizar Processos Seletivos totalmente inclusivos, desde a divulgação da vaga até as fases de entrevistas e admissão, por meio da área de Recursos Humanos e em parceria com a área de Comunicação Interna, Integração e Eventos Corporativos;
- Promover a sensibilização e conscientização dos stakeholders da Pague Menos e Extrafarma, por meio dos conteúdos divulgados em nossa Universidade Corporativa (UP Farma), em parceria com o time de Comunicação Interna, Integração e Eventos Corporativos e de Educação Corporativa.

Compete às lideranças das Farmácias Pague Menos e Extrafarma:

- Implementar e incentivar políticas, programas e projetos voltados para o desenvolvimento pessoal e profissional de pessoas negras;
- Disseminar conhecimento sobre a temática da Equidade Racial, bem como os nossos projetos e ações, promovendo e incentivando a divulgação interna de nossas comunicações;
- Cultivar no relacionamento com o seu time valores como o respeito e o acolhimento, prezando sempre por uma comunicação inclusiva e não-violenta;
- Assegurar que todas as pessoas do seu time não sofram nenhum tipo de discriminação ou distinção em virtude de características particulares;
- Gerenciar situações em que aconteça algum tipo de discriminação ou preconceito, assegurando que seja dada a devida tratativa por meio do nosso canal de ética, em parceria com as áreas de Compliance e Recursos Humanos.

Compete à área de Compliance:

- Divulgar periodicamente o Código de Conduta Ética da organização por meio de treinamentos e comunicações internas;
- Divulgar periodicamente o Canal Confidencial da organização como um espaço seguro para reportar todo e qualquer desvio relacionado ao que estabelece esta Política de Equidade Racial;
- Gerenciar as denúncias do Canal Confidencial da Pague Menos, recebendo, analisando a procedência e direcionando a devida tratativa às áreas responsáveis, especialmente junto ao time de Recursos Humanos e Lideranças;
- Quando necessário, direcionar as denúncias ao Comitê de Ética, bem como direcionar a devida tratativa às áreas responsáveis, especialmente ao time de Recursos Humanos e Lideranças;
- Em caso de denúncias procedentes de discriminação racial, fazer cumprir o que está estabelecido na Política de Consequências da Pague Menos.

Compete aos embaixadores Pague Menos:

- Disseminar e engajar todo o time Pague Menos, da sua unidade de negócio, nos projetos e ações relacionados a temática da Equidade Racial, divulgando e incentivando a divulgação interna das iniciativas propostas pela área de Comunicação, Cultura, Clima e ASG.

	<b>POLÍTICA</b>	<b>Código:</b>	PL-RH-0005
	<b>EQUIDADE RACIAL</b>	<b>Responsável:</b>	Gente, Cultura e ASG
		<b>Emissão:</b>	24/01/2023
		<b>Vigência:</b>	03 anos
		<b>Classificação:</b>	Externo

Compete a todos os colaboradores Pague Menos e Extrafarma, em todas as unidades de negócio:

- Agir com respeito e acolhimento com todos os *stakeholders* da Pague Menos e Extrafarma;
- Prezar pela valorização da Diversidade e promoção da inclusão em todas as unidades de negócio das Farmácias Pague Menos e Extrafarma, em concordância ao que está estabelecido nesta Política de Equidade Racial;
- Engajar-se nas ações e projetos relacionados à Equidade Racial;
- Estimular o reporte adequado no Canal Confidencial de todo e qualquer tipo de discriminação ou preconceito que venha a ter conhecimento.

Compete à área de ASG:

- Dar ampla publicidade a esta Política de Equidade Racial para todos os *stakeholders* da Pague Menos e Extrafarma, especialmente os investidores.

### 3.5 DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta Política de Equidade Racial deverá ser revisada a cada 3 anos e submetida à aprovação do CEO.

### 4. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- Princípios das Organizações das Nações Unidas;
- Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU);
- Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU);
- Declaração Universal da Organização Internacional do Trabalho (OIT);
- Manifesto de Diversidade e Inclusão da Pague Menos;
- Política de Diversidade e Inclusão da Pague Menos;
- Política de Sustentabilidade;
- Estratégia ASG: visão e objetivos 2030;
- Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU);
- Norma Internacional ISO 26000;
- Carta Compromisso de Adesão à Coalizão Empresarial pela Equidade Racial e de Gênero.

### 5. REGISTRO DE ALTERAÇÕES DO CONTEÚDO

Data	Versão	Descrição	Elaboração / Alteração	Aprovação
24/01/2023	1.0	Criação do documento	Paula Albuquerque	Rafael Vasquez